



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### OUTROS

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS .....

#### DECRETO

DECRETO 341 - EXONERAÇÃO MARIA DA PAIXÃO .....



### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



# H.M.G.R.A.

## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS CANUDOS / BAHIA

1

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



### PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

#### SUMÁRIO

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - OBJETIVO GERAIS
- 2.1 - RESPONSÁVEL PELO PGRSS
- 3 - DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL
- 3.1 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
- A) - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
- B) - DADOS DO MUNICÍPIO
- C) - DADOS GERAIS DO ESPAÇO FÍSICO
  - \* DADOS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO;
- D) - NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS
  - \* PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS
- E) - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA
- 4 - DEFINIÇÃO DO PRGSS
- 4.1 - CLASSIFICAÇÃO DO RSS
- 4.2 - MANEJO DO RSS ETAPAS DO MANEJO DE RESÍDUOS PARA SEGREGAÇÃO
- A) - SEGURANÇA
  - \* RESÍDUOS RECICLÁVEIS
  - \* RESÍDUOS PERFURO CORTANTES
  - \* RESÍDUOS INFECTANTES
  - \* RESÍDUOS COMUNS
- B) ACONDICIONAMENTO
  - \* CAIXA PARA DESCARTE DE PERFURO CORTANTE
- C) IDENTIFICAÇÃO
  - \* ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS LIXEIRAS
- D) COLETA INTERNA - I
- E) ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (INTERNO)
- F) COLETA INTERNA - II
  - TRANSPORTE INTERNO UTILIZADO PELO COLETOR;

2

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



- HORARIO DE COLETAS DOS RESIDUOS COMUNS E INFECTADOS
- HORARIO DE COLETA DA COZINHA
- G) ARMAZENAMENTO EXTERNO
  - ARMAZENAMENTO EXTERNO
  - TRANSPORTE PARA COLETA DE INFECTANTES
- \* CARACTERISTICAS DO ARMAZENAMENTO TEMPORARIO
- H) COLETA EXTERNA
- \* TIPO DE QUANTIDADE DE RESIDUOS INFECTANTES EM KG
- \* VALORES PAGOS POR KG DE RESIDUOS INFECTANTE - 2022
- I) TRATAMENTO INTERNO / EXTERNO
- J) TRANSPORTE EXTERNO
- K) DESTINAÇÃO FINAL
- 5 - GERAÇÃO DE RESIDUOS INFECTANTES
  - RESIDUOS GERADOS POR SALA / SETOR
  - ADICIONAR TODOS OS SETORES DO ESTABELECIMENTO. AMBIENTES PRINCIPAIS.
- 6 - DA DISPOSIÇÃO DOS RESIDUOS DO H.M.G.R.A. DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO
  - CLASSIFICAÇÃO DOS RESIDUOS DO H.M.G.R.A..
- 7 - ETAPAS REALIZADAS PELA EMPRESA TERCEIRIZADA
  - EMPRESA TERCEIRIZADA E DESTINAÇÃO
- 7.1 - RESIDUOS DO GRUPO A, B e E
- 7.2 - RESIDUOS DO GRUPO D
- 8 - RECICLAGEM
- 9 - CONTROLE DE RISCOS
  - A) RISCO BIOLOGICO
  - B) RISCO QUIMICO
  - C) RISCO ERGONÔMICO
  - D) RISCO FISICOS
  - E) RISCO DE ACIDENTES
- 10 - MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CONTROLE DE INSETO E ROEDORES
- 10.1 - INSETOS
- 10.2 - ROEDORES
- 11 - RORINA E PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO
- 12 - MANEJO DA ÁGUA
- 13 - PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
- 14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

3



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



15 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

16 - HISTÓRICO DE REVISÃO

17 - ELABORAÇÃO ATUALIZADA

18 - ANEXOS

ANEXO I - LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PORTARIA INEMA - EMPRESA RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS - EIRELI

ANEXO II - CNAE - EMPRESA RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI

ANEXO III - EXTRATO DE CONTRATO DA EMPRESA RETEC

ANEXO V - CERTIFICADO DE INSPENÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS (CIPP)

ANEXO VI - CIV - CERTIFICADO DE INSPENÇÃO DE VEÍCULO

ANEXO VII / VIII - CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO D DE VEÍCULO DIGITAL / CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



### INTRODUÇÃO

O Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, inaugurado em 29 de agosto de 1999, com CNPJ: 120339880001 00, CNES: 2597586, situado a avenida Enock Canário, S/n - Canudos - Bahia, atende a toda a população local e circunvizinhas.

Os resíduos sólidos de serviço de saúde, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são aqueles produzidos em qualquer prestador de assistência médica, sanitárias ou estabelecimento congêneres, podendo então ser proveniente de hospitais, farmácias, unidades ambulatoriais de saúde, clínicas, consultório médicos, laboratórios, instituições de ensino e pesquisa médica, bancos de sangue e demais órgãos que gerem quaisquer tipos de resíduos contando secreções ou contaminações com restos cirúrgicos humanos ou animais.

Portando, destaca-se a importância do Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PGRSS). Que constitui um conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação final, ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei 2.305 / 2010).

O plano que a seguir será apresentado busca descrever, desenvolver e implementar o Gerenciamento de Resíduos Sólidos no H.M.G.R.A., seguindo as exigências e os aspectos legais.

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

5



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**OBJETIVOS GERAIS**

Proteger a saúde pessoal e a sanidade do meio ambiente, garantindo que os resíduos de serviço de saúde (RSS), entre outros, tenham uma adequada disposição final de seus rejeitos e uma eficiente aplicabilidade, principalmente, do princípio dos 3R's, além de:

- Reduzir o volume gerado e a periculosidade de resíduos infectantes, primordialmente, também dos outros tipos de resíduos;
- Aumentar o nível de segurança dos funcionários, usuários e pacientes;
- Garantir adequada segregação dos resíduos facilitando o reaproveitamento e o descarte;
- Otimizar (recursos financeiros e pessoal); na coleta e transporte interno e externo dos resíduos;
- Fomentar e argumentar a importância da implementação de um PGRSS no H.M.G.R.A.
- Racionalizar o uso de recursos, evitando desperdícios, aprimorando a reutilização e firmando acordos com recicláveis, etc.;
- Possibilitar um possível gerenciamento de resíduos;
- Treinar e instruir todo o pessoal do H.M.G.R.A., quanto ao manejo adequado do RSS, enfatizando a necessidade do cumprimento das normas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**2.2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS**

Nome: **TIAGO CARDOSO PEIXINHO**

Registro Profissional: **COREN / BA: 322057 – ENF**

Certidão de Responsabilidade Técnica nº.: **2535 - RT**

Setor: **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**

Responsabilidade: **ELABORAÇÃO DO PGRSS**

Telefone: **(75) 9 9986 9893**

E - mail: **tiagocpeixinho@hotmail.com**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.331 - Ano 19 - 18 de novembro de 2022 - Página 10



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



| SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL<br>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA<br>CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| VALIDADE: 08/11/2021 A 08/11/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| O COREN-BA expede, em 3 (três) vias, o presente documento que reproduz o Ato de ANOTAÇÃO, da designação/contratação do Enfermeiro RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem de Serviço/Unidade prestador(a) de assistência à saúde, mantido/conveniado por empresa/instituição, pública ou privada, para o desenvolvimento de ações ligadas a GESTÃO ASSISTENCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| INSCRIÇÃO: 2335-RT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| ANOTAÇÃO: 0763/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| DATA: 08/11/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| CNPJ: 13.343.967/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| NOME FANTASIA: HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Endereço: AVENIDA ENOCK CANÁRIO S/N - Bairro: CENTRO - Cidade: CANUDOS - UF: BA - CEP: 48520-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| NOME DO ENFERMEIRO: TIAGO CARDOSO PEIXINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Coren-BA nº.: 322057-ENF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Carga Horária: 30 HORAS/SEMANAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Salvador, 08 de novembro de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Holmes Rocha dos Santos Filho<br>Coren-BA 228171-ENF<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Obs.: 1) Uma cópia deste documento será entregue ao Enfermeiro Responsável Técnico;<br>2) O presente documento tem valor exclusivamente no período da sua validade. O requerimento será renovado anualmente e deverá ser encaminhado ao Coren-BA no mês que antecede o seu vencimento, com no mínimo 30(trinta) dias ou sempre que houver mudança de Responsável Técnico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.<br>ATENÇÃO: A confirmação da autenticidade desta Certidão pode ser feita através da opção Conferência de Certidão do serviço de autoatendimento, no endereço: <a href="http://www.coren-ba.gov.br/autatendimento">www.coren-ba.gov.br/autatendimento</a> , informando o número da Certidão: 20630/2021 e Inscrição: 2335-RT. |  |

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

8



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**3 - DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**3.1 - CARACTERISTICA DO ESTABELECIMENTO**

**A) - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Atualmente, o H.M.G.R.A. é referencia na assistência a saúde em Baixa, média e alta complexidade e serviços de diagnostico para vários, municípios da região. É um hospital 100% SUS, com média de capacidade de instalação de 41 leitos de AIH, com o credenciamento do comando ÚNICO, tem o compromisso de desenvolver ações de saúde e prestar atendimento a população e municípios circunvizinhos.

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA.

CNPJ: 120339880001 00

NOME DE FANTASIA: HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA

CEP: 48520 000

MUNICIPIO: CANUDOS - BAHIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 HORAS

NÚMEROS DE LEITOS: 41

RESPONSÁVEL LEGAL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO: DR. SAMUEL AMORIM NUNES.

**B) - dados do município de acordo com estimativas do INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICO (IBGE), de 2020 com aproximadamente: 16.832 habitantes com uma área territorial de 3.565.377 km<sup>2</sup> a cidade de Canudos berço histórico e cultural da Bahia é palco de um dos mais importantes eventos do BRASIL, possui um dos maiores Perímetros Irrigados, possuindo saída para todas as regiões. Distante da capital do Estado Salvador 410 km, onde muitos pacientes buscam serviços de saúde que não possui no município.**

**Dados Gerais do espaço físico**

| UNIDADE DE INTERNAÇÃO        | LOCALIZAÇÃO |
|------------------------------|-------------|
| Clinica Médica               | Posto - I   |
| Clinica Pediátrica           | Posto - I   |
| Clinica Cirúrgica Geral      | Posto - I   |
| Clinica Obstétrica           | Posto - I   |
| Clinica Obstétrica Cirúrgica | Posto - I   |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**Dados gerais de distribuição do espaço físico:**

- Recepção I
- Recepção II
- Sala de Radiologia
- Sala de ECG
- Ambulatório / Consultórios / Banheiros
- Emergência masculino
- Emergência feminino
- Sala de medicação / corredor
- Almoarifado de alimento / corredor
- Almoarifado de medicamento
- Almoarifado de produtos de limpeza
- Almoarifado de materiais descartáveis
- Lavanderia e sala para guardar roupas
- Administração com corredor
- Copa
- Cozinha
- Farmácia Satélite
- Enfermarias:
- Clínica médica
- Clínica cirúrgica
- Pediátrica / corredor
- Arquivo
- Rhol alojamento conjunto
- Alojamento conjunto - 01
- Alojamento conjunto - 02
- Sala de Pré Parto
- Centro Obstétrico
- Sala para guardar materiais
- Berçário
- Sala dos cuidados ao RN
- Banheiro masculino e feminino
- Sala de Coordenação
- Vestiário masculino e feminino
- CME / corredor
- Centro Cirúrgico - I e II
- Pré e Pós Anestésico
- Posto de Enfermagem I
- Posto de Enfermagem II



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**Área construída**

| Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara | Em metros quadrado       |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| Total da área construída do H.M.G.R.A.         | 2.722,86 m <sup>2</sup>  |
| Total da área do terreno                       | 10.626,29 m <sup>2</sup> |
| Área livre estacionamento / jardim             | 7.904,08                 |

**I) Números total de funcionários.**

O Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, possui 42 funcionários de diferentes vínculos de trabalho (empregados públicos e contrato temporário). De diversas áreas devidamente descrita a seguir:

| FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS      |            |                  |
|---------------------------------|------------|------------------|
| Serviço                         | Quantidade | Empresa          |
| Serviço de Nutrição e Dietética | 01         | UNIBRASIL RENOVA |
| Higienização Hospitalar         | 03         | UNIBRASIL RENOVA |
| Vigilância                      | 01         | UNIBRASIL RENOVA |
| Condução de Veículos            | 01         | UNIBRASIL RENOVA |
| Lavanderia                      | 01         | UNIBRASIL RENOVA |
| Auxiliar de Cozinha             | 04         | UNIBRASIL RENOVA |
| Cozinheira                      | 02         | UNIBRASIL RENOVA |
| Enfermeiros                     | 12         | UNIBRASIL RENOVA |
| Técnicos de Enfermagem          | 05         | UNIBRASIL RENOVA |
| Médicos                         | 06         | UNIBRASIL RENOVA |
| Vigilante                       | 01         | UNIBRASIL RENOVA |
| Tecnóloga em RAI O X            | 01         | UNIBRASIL RENOVA |
| FARMACÊUTICA                    | 01         | UNIBRASIL RENOVA |
| ASSISTENTE SOCIAL               | 01         | UNIBRASIL RENOVA |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>35</b>  |                  |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



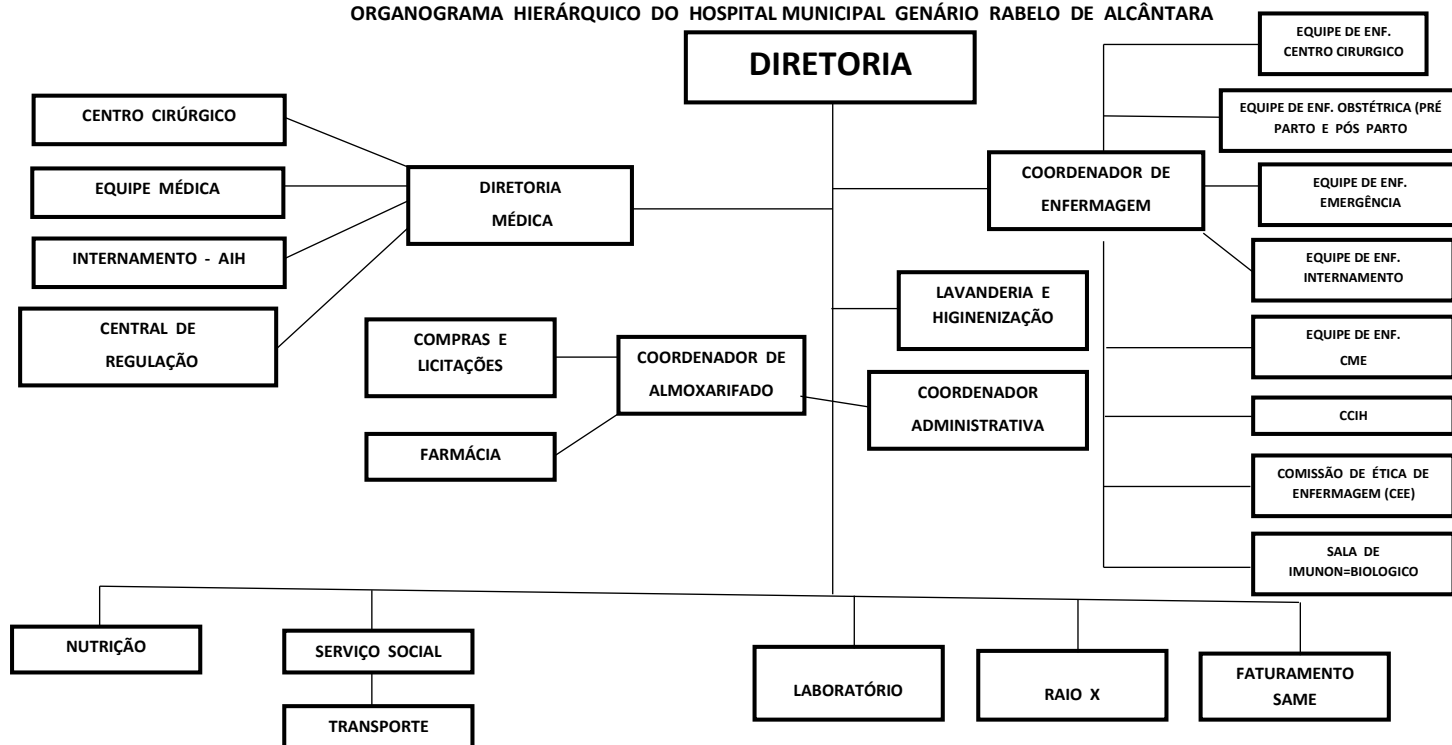
| FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS |            |                                 |
|----------------------------------|------------|---------------------------------|
| Serviço                          | Quantidade | Empresa                         |
| Auxiliar de Farmácia             | 01         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Diretora ADM.                    | 01         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Auxiliar Administrativa          | 01         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Coordenador de Enfermagem        | 01         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Recepcionistas                   | 06         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Vigilantes                       | 06         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Manutenção                       | 01         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Enfermeiros                      | 02         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Motoristas                       | 06         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Serviços Gerais                  | 06         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Lavanderia                       | 01         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| Técnicos de Enfermagem           | 11         | PREFEITURA - CARGO COMISSIONADO |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>43</b>  |                                 |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



13

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



#### 4 - Definições do PGRSS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), É UM documento integrado do Processo De licença ambiental baseado nos princípios da não geração e a minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve ações relativas ao seu manejo no âmbito dos serviços hospitalares contemplando os aspectos referentes a geração, secreção, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção a saúde pública e ao meio ambiente.

##### 4.1 - Classificação do RSS

A classificação dos resíduos produzidos no Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, esta de acordo com as Resoluções CONAMA nº. 358/05 e ANVISA RDC 306/04., estas Resoluções encontram-se no Anexo XIII e XIV, para consulta e conferencia. As característica.

As característica de cada sub grupo do grupo A, podem ser verificadas também nas Resoluções citadas em Anexo. O resumo destas classificações encontram-se no grupo 03.

##### Quadro 03 - Classificação dos RSS

| GRUPO   | DESCRIÇÃO                                                                                                                | SIMBOLO                                                                               |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| GRUPO A | Resíduos com a possível presença de agentes Biológicos que, por suas características podem apresentar risco de infecção. |  |
|         |                                                                                                                          |                                                                                       |
|         |                                                                                                                          |                                                                                       |
|         |                                                                                                                          |                                                                                       |
|         |                                                                                                                          |                                                                                       |

| GRUPO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | SIMBOLO                                                                               |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| B     | Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco a saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade. |  |

| GRUPO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                      | SIMBOLO                                                                               |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| C     | Quaisquer materiais que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites específicos nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista. |  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



| GRUPO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | SIMBOLO                                                                                                                                 |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| D     | Resíduos que não apresentam risco Biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equipado aos resíduos domiciliares. |                                                      |
| GRUPO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | SIMBOLO                                                                                                                                 |
| E     | Materiais perfurante cortantes                                                                                                                   | <br><b>GRUPO E</b><br><b>RESÍDUO PERFUROCORTANTE</b> |

#### 4.2 - Manejamento do RSS

Segundo a Resolução ANVISA RDC nº. 306/04, o manejo dos RSS é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento desde a geração até a disposição final o manejo dos resíduos contempla as seguintes etapas:





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**Etapas do manejo do Resíduo**

**A) SEGREGAÇÃO:**

É uma das operações fundamentais para permitir o cumprimento dos objetivos de um sistema eficiente de manuseio de resíduos, e consiste em separá-los ou selecioná-los apropriadamente, segundo a classificação adotada. Essa operação deve ser realizada na fonte de geração condicionada à prévia capacitação do pessoal de serviço.

Para isso são realizados cursos de capacitação relacionados ao Gerenciamento de resíduos direcionados aos funcionários efetivos do hospital, bem como aos contratados.

A determinação de responsáveis e os procedimentos de separação da origem, a serem seguidos obrigatoriamente por todos os funcionários, que antes de ingressar passam por uma capacitação. Isso tem a vantagem de despertar a consciência das pessoas sobre o problema dos resíduos.

O H.M.G.R.A., realiza a segregação, separando os resíduos em infectantes, químicos, comum, reciclável orgânico e perfuro cortantes. O hospital tem registrado um volume significativo resíduos infectantes.

Em razão de os resíduos infectantes apresentarem diversos riscos a saúde tanto do paciente quanto do profissional de saúde, decidiu-se que lixeiras infectantes seriam alocadas somente em expurgo ou em locais isolados de cada setor como também nos postos de enfermagem, pois o uso de bandejas diminui o risco de acidentes com os materiais manuseados a serem transportados do paciente até a segregação.

O profissional irá preparar os materiais destinados ao paciente (medicamento, seringas, curativos e etc.), transportando-os dentro da bandeja, e após o término do procedimento nas enfermarias, todos os resíduos infectantes gerados deverão ser recolhidos com o auxílio desta mesma bandejas e transportados até o posto de enfermagem e expurgo, sendo desprezado na lixeira infectante ou coletor de perfuro cortante (Descar Parck), se for o caso.

No caso dos funcionários do laboratório, é instruído que levem seus materiais até o paciente, façam a coleta de sangue coloquem o material usado (em compartimento específico), de volta na sua caixa de coleta e levem consigo até a lixeira e/ou coletor de perfuro cortante (Descar-Pack), mais próximo, ou se preferir segregam no próprio laboratório.

**Resíduos Recicláveis:**

- Copo descartável limpo (água)
- Papel (exceto papel carbono, papel fax)
- Papelão caixas vazias de remédios
- Embalagens (de seringas, equipos, polifix, agulhas, etc.)
- Plásticos limpos equipamentos;
- Metais (clips, grampos)
- Frasco de soro vazio
- Frasco de água mineral
- Frasco de álcool
- Embalagem de água vazia para diluição.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**Resíduos Perfuro Cortantes**

- Agulhas
- Ampolas
- Frasco-ampola
- Laminas
- Lancetas
- Scalpe / agulha de abocath
- Outros materiais perfurantes
- Bisturis
- Quaisquer vidro quebrado.

**Resíduos Infectantes**

- Materiais contaminado com sangue e secreções (algodão, luva, gases, equipos e soros)
- KIT de linhas arteriais e venosas (polifix, abocath sem agulha)
- Filtros de ar gases oriundos de áreas críticas (Centro Cirúrgico)
- Peças anatômicas (algodão, tecidos, fetos, placenta, etc.)
- Sondas vesicais, naso e orgastrica / entéricas
- Bolsas de colostomia e similares
- Bolsas transfundidas vazias.

**Resíduos Comuns**

- Restos de alimentos orgânicos
- Copos descartáveis, sujos com café, suco, chá, refrigerantes, mingau etc.
- Papel toalha
- Guardanapo sujo engordurado
- Papel carbono, papel de fax
- Fraldas descartáveis e absorventes
- Luvas sem sujidade aparente (secreções)
- Avental descartável
- Máscara cirúrgica, toucas propés descartáveis sem secreção
- Campo cirúrgico sem secreção ou sangue
- Outros que não se encaixem nos resíduos reciclável perfurante cortante infectante.

**B - Acondicionamento**

É o ato de dispor os resíduos em recipientes apropriados. Nesta operação é essencial acondicionar diferentemente os resíduos segregados na origem, em recipientes com características apropriadas a cada grupo específico, observando a padronização de cor e simbologia apresentadas. Os sacos de acondicionamento sempre devem ser fechados / lacrados sempre ao final de cada jornada ou quando estiver com 2/3 de seu volume preenchido.

Resíduos de densidade elevadas porém romper os sacos plásticos. Casos como estes podem ser evitados por meio de coletas com quantidade de resíduos adequadas, evitando ruptura das embalagens, ocorrendo derramamento, deve-se imediatamente recolher o resíduo, lavar a superfície com água e sabão fazer a desinfecção, conforme orientação da higienização para acidentes com resíduos e comunicar a chefia da unidade.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



Os perfuro cortantes devem ser acondicionado em recipientes rígidos e resistentes a umidade (ex.: coletor de perfuro cortante / Descar Pack) e, conter internamente saco plástico de proteção lacrados quando estiver com preenchimento de 2/3 da capacidade.

**Caixa para descarte de perfuro cortante (tipo Descarpack).**



Os resíduos infectantes, como membros, fetos, órgãos, placentas e tecidos humanos devem ser acondicionados separadamente em sacos branco leitoso ou sacos vermelhos, antes, de serem encaminhados para coleta interna na coleta externa, estes são acondicionados em uma bombona.

**No acondicionamento de resíduos deve-se:**

- Evitar rompimento do saco
- Retirar o excesso de ar, tomando-se cuidado para não se expor ao fluxo de ar
- Torcer e amarrar sua abertura com barbante ou com a própria abertura do saco usando a técnica de enrolar as bordas e dar dois nós bem apertados, com cuidado para não romper o saco, fechar os recipientes verificando a existência e vazamento e,
- Identificar os recipientes

Depois de fechado o saco plástico, deve ser retirado da unidade geradora e levado até o abrigo temporário interno. O almoxarifado deve prover continuamente as necessidades requeridas, evitando-se o uso de embalagens improvisadas e impróprias no H.M.G.R.A., os recipientes utilizados para acondicionamento dos resíduos foram substituídos por recipiente plástico com tampa acionada por pedal e com capacidade de 15, 30 e 50 litros, conforme a necessidade de cada setor, para os três tipos de resíduos (infectante, comum e reciclável), nas áreas críticas e semi críticas do hospital. Nas áreas não-críticas (Administrativa), estão sendo disponibilizados recipientes plásticos sem tampa de cada 10 litros, para recicláveis e sacos plásticos nas devidas cores além dos recipientes para comum. Nos quartos e banheiros dos quartos dos pacientes, estão sendo disponibilizados lixeiras de 15 litros e 30 litros com tampa e pedal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



Todos os funcionários envolvidos no manuseio do RSS, de acordo com as especificações das normas de segurança recomendadas pelo Ministério do Trabalho e contidos no Regimento Interno do Serviço de Higienização e Limpeza.

Devem usar corretamente os EPI's, fornecidos obrigatório como segue:

- Uniforme de trabalho composto por: calça comprida, de tecido de algodão resistente
- Camiseta devidamente identificada
- Gorro de forma a proteger os cabelos
- Luvas em PVC impermeáveis e resistentes antiderrapante de cano longo
- Botas em PVC impermeáveis
- Óculos com lentes panorâmicas e incolores, de plástico resistente com armação em plástico flexível, com proteção lateral e válvulas de ventilação
- Avental em PVC impermeável e de médio comprimento.

O Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, utiliza as seguintes regras para acondicionamento de resíduos:

- Material perfurantes ou cortantes serão embalados em recipiente de material resistente, coletor de perfuro cortante (tipo Descarpac)
- Líquidos deverão estar contidos em frascos ou galões preferencialmente inquebráveis, com tampa rosqueável
- Sólidos ou semi sólidos contaminados serão dispostos em sacos plásticos brancos.

### C) Identificação

Consiste no conjunto de medidas que permite a identificação dos resíduos contidos nos sacos e recipientes fornecendo informações do correto manejo do RSS.

No H.M.G.R.A., os recipientes de acondicionamento (coletores) e os containers (carrinhos), são identificados com adesivos resistentes aos processos normais de manuseio, colocados na frente ou nas tampas dos coletores e dos containers, informando o tipo de resíduo, o símbolo correspondente e a cor do saco plástico a ser utilizado no mesmo.

Os sacos plásticos são identificados com etiquetas setorial para rastreio. O H.M.G.R.A., adota identificação dos coletores e dos sacos por cores, onde resíduos infectantes são dispostos em coletores e sacos brancos leitosos, identificado com símbolo de resíduos infectantes. Os recicláveis são disposto em coletores e sacos brancos leitosos identificados com o símbolo de resíduo infectante.

Os recicláveis são dispostos em coletores e sacos azuis e os resíduos comuns não recicláveis e orgânicos são dispostos em sacos e coletores de cor preta e será acrescentado sacos vermelhos para placentas. É fundamental que este sistema de cores para coletores e sacos seja seguidos rigorosamente, cada qual a sua respectiva cor.

Etiquetas de infecção das lixeiras



Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

19



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



#### **D) Coleta Interna I**

Esta operação é feita diretamente para o armazenamento do abrigo externo (abrigo RSS),  
Que fica na área externa do H.M.G.R.A.,

No transporte dos RSS, dentro do hospital, deve-se observar e manter a segregação,  
evitando a mistura dos resíduos. As coletas deverão ser preconizadas para cada tipo de resíduos  
comum, recicláveis e infectantes.

#### **E) Contêineres utilizados para armazenamento temporário Interno.**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**F) Coleta Interna - II**

Consiste na remoção dos resíduos do local gerado, para o local de armazenamento temporário.

O procedimento é realizado pelo pessoal da higienização durante o dia todo em horário pré-definido de forma que não coincidam com horários de distribuição de refeições.

Os resíduos líquidos são acondicionados em galões de 50 litros é uma empresa de Laura de Freitas, recolhe a cada 06 meses para fazer o beneficiamento da retirada de Nitrato de prata, para evitar a contaminação do meio ambiente.

**Transporte interno realizado pelo coletor**



**No H.M.G.R.A., horários estabelecidos para coleta dos resíduos comuns e infectados são:**

| TURNO | HORÁRIO        | SETOR                                                   |
|-------|----------------|---------------------------------------------------------|
| NOITE | 05:00 ÀS 06:00 | EMERGÊNCIA                                              |
| MANHÃ | 09:30 ÀS 10:00 | ENFERMARIA / SALA DE PARTO                              |
| TARDE | 14:00 ÀS 15:00 | CENTRO CIRÚRGICO / EMERGENCIA / ENFERMERIA / CORREDORES |
| NOITE | 16:00 ÀS 17:00 | EMERGÊNCIA                                              |

**Coleta dos resíduos realizados na cozinha**

| TURNO | HORÁRIO        |
|-------|----------------|
| MANHÃ | 07:00 ÀS 08:30 |
| TARDE | 14:00 ÀS 15:00 |
| NOITE | 19:00 ÀS 20:00 |
| NOITE | 23:00 ÀS 00:30 |

A frequência quanto aos horários deve ser seguido rigorosamente, podendo sofrer mudanças de acordo com as necessidades do serviço.

Desta forma, os carrinhos de coleta de RSS não deverão cruzar com os carrinhos de distribuição de roupas limpas, alimentação, medicamentos ou outros materiais. Após a coleta e armazenamento dos resíduos no abricó o funcionário deverá lavar e desinfetar os carrinhos de coleta e realizar a lavagem das mãos, ainda calçadas as luvas, conforme técnica correta de desinfecção, conforme protocolo de lavagens das mãos;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**G) Armazenamento Externo**

O armazenamento externo é o ato de guardar os RSS até que se realize a coleta pelo serviço municipal para os comuns, os orgânicos e reciclados, e empresas terceirizadas contratadas para os contaminados. O estabelecimento possui abrigo específico para armazenamento dos RSS, onde é armazenado todo resíduo coletado no hospital, separados em boxes distintos.

As portas do ambiente de armazenamento deverão permanecer trancadas e as chaves permanecerão com o funcionário responsável pelo plantão.

Ao armazenamento os resíduos, os funcionários deverão observar a existência de sacos abertos ou rompidos, neste caso deverão proceder a reembalagem do resíduo com o devido cuidado, para que não haja contaminações e acidentes de trabalho. Ao descarregar os carrinhos de coleta, no abrigo de RSS, os funcionários deverão estacionar os mesmos na área de higienização para lavagem e desinfecção, executando o procedimento adequado, usando água, hipoclorito a 1% de cloro ativo e sabão enxaguar com água em abundância e depois friccionar álcool 70%.

**Armazenamento  
Externo Comum**



**Transporte para  
Coleta Infectante**



Não será permitido a guarda de utensílios, materiais, equipamento de limpeza ou qualquer outro objeto no abrigo do RSS. Os materiais e equipamentos para higienização do abrigo e dos carrinhos deverão ser armazenados no ambiente de limpeza e desinfecção dos mesmos.

O acesso do abrigo externo de resíduos é restrito aos funcionários da coleta interna e externa. O abrigo deverá ser higienizado diariamente após a coleta externa desinfetado com a solução de hipoclorito a 1%.

**Característica do armazenamento externo**

- Acesso restrito com vedação para insetos e animais
- Os carrinhos de coleta interna contêm avisos de advertência e identificação adequada
- Os depósitos dos resíduos infectantes, possui, além das bombonas para disposição dos mesmos, as placentas ainda são desprezadas em caixas com cal, estamos providenciando freezer para acondicionamento das mesmas e contrato com a Empresa RETEC, Para disponibilização da bombona apropriada para acondicioná-las até a data da coleta.
- As superfícies internas, pisos e paredes são material liso, resistente e lavável
- O piso é de alta resistência possui ralo, ligado a rede de esgoto
- Possui torneira para lavagem e desinfecção dos carrinhos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



- Possui iluminação dentro e fora do depósito
- O acesso do caminhão da coleta municipal é facilitado e possui espaço suficiente para manobras junto ao local

**H) Coleta Externa**

Esta etapa é terceirizada, onde a empresa RETEC realiza a coleta dos resíduos infectantes, perfuro cortantes. Os químicos ainda não tem empresa específica. O revelador é desprezado no esgoto e o fixador ele é acondicionado em galões de 50 litros, uma empresa de Lauro de Freitas, recolhe a cada 06 (seis), meses para fazer o beneficiamento da retirada do nitrato de prata, para evitar a contaminação do meio ambiente. A Prefeitura coleta os resíduos comuns, atualmente o H.M.G.R.A., não tem empresa específica para a coleta dos recicláveis. Os recicláveis são coletados por pessoas que separam parte deste resíduos para comercializar.

A coleta é realizada pelas próprias empresas diretamente no armazenamento externo da Instituição utilizando-se de carros e/ou caminhões especiais. Os resíduos comuns são coletadas 03 (três), vezes na semana, toda segunda, quarta e sexta feira e sem horário pré definido.

Os contaminados são coletados uma vez por mês sempre dia 15 de cada mês com a presença de um funcionário para conferência.

Os medicamentos vencidos ou impróprios para o uso são separados em cada setor e recolhidos pela empresa RETEC.

O setor de infraestrutura ainda não dispõe de empresa para coleta de resíduos perigosos classe I como: lâmpadas fluorescentes, reatores eletrônicos, as pilhas e baterias são depositadas em caixas coletoras tipos Descarpac e encaminhada ao setor de infraestrutura para o destino final, foram produzidos no geral 20.612 quilos de resíduos infectantes e pagos em reais um montante de R\$ 26.126,00.

Obs.: Faltando informar as coletas dos resíduos infectados referente a dezembro. Valor do contrato anual que é de: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



**Tipos e quantidades de resíduos infectantes em Kg em - 2022**

| Mês / 2022   | Grupo A1        | Grupo D         | Grupo E         | Grupo B    |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|
| JANEIRO      | 139,20          | 500,00          | 121,20          | 50         |
| FEVEREIRO    | 123,00          | 490,00          | 123,00          | 40         |
| MARÇO        | 118,30          | 380,00          | 118,40          | 30         |
| ABRIL        | 56,20           | 300,00          | 56,20           | 20         |
| MAIO         | 112,70          | 290,00          | 112,70          | 10         |
| JUNHO        | 94,80           | 480,00          | 94,80           | 40         |
| JULHO        | 165,80          | 560,00          | 165,80          | 30         |
| AGOSTO       | 138,30          | 340,00          | 138,30          | 10         |
| SETEMBRO     | 156,80          | 540,00          | 156,80          | 10         |
| OUTUBRO      | 90,80           | 430,00          | 90,80           | 10         |
| NOVEMBRO     | 110,80          |                 | 110,80          |            |
| DEZEMBRO     |                 |                 |                 |            |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.306,70</b> | <b>4.216,00</b> | <b>1.306,70</b> | <b>250</b> |

**Valores pago por Kg de resíduos infectado em 2022.**

| Mês / 2022   | Grupo A1 (R\$)   | Grupo D (R\$)   | Grupo E (R\$)    | Grupo B                |
|--------------|------------------|-----------------|------------------|------------------------|
| JANEIRO      | 1.392,00         | 500,00          | 1.212,00         | OBS.: NÃO TEMOS COLETA |
| FEVEREIRO    | 1.230,00         | 490,00          | 1.230,00         |                        |
| MARÇO        | 1.183,00         | 380,00          | 1.183,00         |                        |
| ABRIL        | 562,00           | 300,00          | 562,00           |                        |
| MAIO         | 1.127,00         | 290,00          | 1.127,00         |                        |
| JUNHO        | 948,00           | 480,00          | 948,00           |                        |
| JULHO        | 1.658,00         | 560,00          | 1.658,00         |                        |
| AGOSTO       | 1.383,00         | 340,00          | 1.383,00         |                        |
| SETEMBRO     | 1.568,00         | 540,00          | 1.568,00         |                        |
| OUTUBRO      | 908,00           | 430,00          | 908,00           |                        |
| NOVEMBRO     | 108,00           |                 | 108,00           |                        |
| DEZEMBRO     |                  |                 |                  |                        |
| <b>TOTAL</b> | <b>13.063,80</b> | <b>4.216,00</b> | <b>13.063,00</b> |                        |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



Obs.: Ficando o mês de dezembro para coleta de encerramento do valor anual do contrato.

**I) Tratamento Interno / Externo**

O H.M.G.R.A., não possui tratamento de resíduos em sua unidade.

**G) Transporte Externo**

Trata-se da transferência dos resíduos acumulados no abrigo externo para destinação final destes, realizado por meio de veículo coletor próprio para os diferentes tipos de resíduos. A empresa coletora fica responsável por providenciar o transporte adequado ao seu resíduo.

**K) Destinação Final**

Segundo a Resolução ANVISA RDC nº. 306/04, destinado final é o Processo decisório no manejo de resíduos que inclui as etapas de tratamento e disposição final.

No caso do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, a disposição final dos resíduos é realizado no aterro sanitário em: Simões Filho, este aterro sanitário é administrado pela empresa RETEC contratada.

Pelo município para coletar e dispor os resíduos localizados no endereço do aterro. Endereço: Acesso 01, nº. 413 - SAI SUL - Simões Filho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



5 - Resíduos gerados por sala / setor adicionar todos os setores do estabelecimento além dos ambientes principais.

| GRUPO RESÍDUOS                                    |          |          |          |         |         |         |
|---------------------------------------------------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|
| Unidades Geradoras                                | Grupo A1 | Grupo A3 | Grupo A4 | Grupo B | Grupo D | Grupo E |
| Centro Cirúrgico                                  |          | X        | X        |         | X       | X       |
| Centro Obstétrico                                 |          | X        | X        | X       | X       | X       |
| Unidade de Internação Cirúrgica                   |          |          | X        |         | X       | X       |
| Unidade de Internação Médica                      |          |          | X        | X       | X       | X       |
| Unidade de Internação Pediátrica                  |          |          | X        | X       | X       | X       |
| CME                                               |          |          |          |         | X       | X       |
| Alojamento Conjunto                               |          |          | X        | X       | X       | X       |
| Cirurgia Ambulatorial                             |          |          | X        |         | X       | X       |
| Emergência adulto / pediátrica                    |          |          | X        |         |         | X       |
| Laboratório de Análises Clínicas                  | X        |          | X        | X       | X       | X       |
| Lavanderia                                        |          |          | X        |         | X       | X       |
| Radiologia                                        |          |          | X        | X       | X       | X       |
| Setores Administrativo                            |          |          |          |         |         |         |
| Corredores                                        |          |          |          |         | X       |         |
| Banheiros                                         |          |          |          |         | X       |         |
| Copas, refeitório serviço de Nutrição e Dietética |          |          |          |         | X       |         |
| Manutenção                                        |          |          |          | X       | X       | X       |
| Farmácia                                          |          |          |          | X       | X       | X       |
| Internação e Triagem                              |          |          | X        |         |         | X       |
| Almoxarifado                                      |          |          |          |         | X       | X       |
| Ambulatório                                       |          |          | X        | X       | X       | X       |
| Expurgo                                           |          |          |          |         |         |         |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



Após o processo de incineração dos resíduos infectados, as cinzas geradas são encaminhadas para aterro sanitário específico para resíduos industriais, destinado a aterros de diferentes classes de acordo com análise realizada.

**6 - Disposição dos resíduos do H.M.G.R.A. de acordo com a classificação**

Deve ser acompanhado de documento de controle ambiental previsto pelo órgão competente, devendo informar o tipo de acondicionamento.

A limpeza externa, da cabine e do baú do veículo, logo após seu total descarregamento é de responsabilidade do motorista, devendo o registro da sinalização do baú ser registrado em planilha específica, após a desinfecção do baú, deve-se fechar o registro da caixa de contenção de líquidos. O motorista deve obrigatoriamente portar no mínimo os seguintes documentos: carteira de habilitação, carteira o MOPP, certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos (CIPP), manifesto de inspeção de transporte de resíduos ou documentos similar (MTR), envelope de emergência, ficha de emergência, licenças ambientais dos estados por onde irá transitar, check de vistoria de carros.

**7 - Etapas realizadas pela empresa terceirizada**

**• Empresa terceirizada e destinação**

| Grupo  | Empresa Contratada                    | EPI                                                               | Frequência      | Tipo de veículo coletor | Destinação Final                                                        |
|--------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| A1 e E | RETEC - Tecnologia em Resíduos EIRELI | Luvas de PVC<br>Botas de PVC e solado antiderrapante, e uniformes | Uma vez por mês | Caminhão Furgão         | Incineração e/o Autoclovagem e após as cinzas vão para aterro sanitário |

**7.1 - Resíduos coletados pela Prefeitura**

| Grupo | Empresa    | EPI                                                               | Frequência            | Tipo de veículo coletor | Destinação Final                          |
|-------|------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------------|
| D     | Prefeitura | Luvas de PVC<br>Botas de PVC e solado antiderrapante, e uniformes | Três vezes por semana | Caminhão Basculante     | Lixões grande terrenos do centros urbanos |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**7.2 - Resíduos do Grupo D**

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**

CNPJ: **13 343 967 0001 18**

**A - Procedimento**

A disposição final dos resíduos do grupo D, gerados no H.M.G.R.A., seu destino são os lixões, grandes terrenos afastados dos centros urbanos, onde o lixo é depositado a céu aberto, sem pré seleção de materiais recicláveis ou orgânico.

**8 - a Reciclagem**

É a transformação do material após o uso, preparando-se e encaminhando-se para nova utilização ou incorporação ao processo de produção. A reciclagem do RSS deve ser precedida da determinação do risco de contaminação biológica, química e radioativa que possa estar presente em cada componente do resíduo. As probabilidades de contaminação são mínimas, e a segregação deverá ser realizada na origem, não admitindo a reciclagem depois de misturados os resíduos provenientes de diferentes origens. No H.M.G.R.A., os resíduos recicláveis são coletados por moradores do município que coleta e seleciona para posterior comercialização.

**9 - Controle de Riscos**

Toda atividade apresenta riscos a integridade física de quem a realiza. As atividades que são realizadas nos estabelecimentos de saúde não fogem a esta regra. Vale lembrar que risco "é a medida da probabilidade e da severidade de efeitos adversos" (Brilhante, 1999). Os riscos são divididos em:

**a) Risco Biológico:** a presença de micro-organismos como bactérias, vírus, fungos, por exemplo, associada a procedimentos inadequados realizados no estabelecimento de saúde, expõe os seres humanos a possíveis infecções. Os pacientes, funcionários e visitantes estão expostos a este tipo de risco.

**b) Riscos Químico:** materiais tóxicos, como solventes, combustíveis, ácidos e outros apresentam a característica de promover a possibilidade de intoxicação, explosão e queimaduras.

**c) Risco Ergonômico:** a exposição a situações de esforço além dos limites tolerados pelo ser humano (cargas excessivas, postura inadequada no transporte de cargas); e a realização de atividades com movimentos repetitivos, apresentam risco ergonômico, podendo resultar em danos à saúde humana.

**d) Riscos Físicos:** condições ambientais desfavoráveis (falta de iluminação, ruído excessivo, temperaturas extremas, radiação, umidade).

**e) Riscos Acidentais:** a permanência no meio ambiente de instalações inadequadas, insatisfatórias ou deterioradas, como por exemplo, fios elétricos expostos, pisos escorregadios, escadas sem corrimão, vidros quebrados, contribuem para que ocorram acidentes.

A identificação dos riscos em cada local (unidade ou serviço), do estabelecimento não é uma tarefa simples, mas é a primeira etapa do gerenciamento de riscos. Uma vez identificado um risco, parte-se para minimizá-lo, por meio da utilização de equipamentos de segurança (EPI) ou (EPC), sinalização quanto à sua existência (símbolos, avisos), e realização de procedimentos (manutenção de equipamentos, manuseio de materiais perigosos), além da capacitação constante.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**10 - Medidas Preventivas e Corretivas de Controle de Insetos e Roedores**

**10.1 - Insetos**

É realizada desinsetização por meio de pulverização, e tratamento de esgoto, com os princípios ativos.

**10.2 - Roedores**

É realizada a desinsetização por meio de alocação em pontos estratégicos de blocos parafinados e pó de contato, com metodologia e princípios ativos.

**11 - ROTINAS E Processo de Higienização**

Os procedimentos e rotinas de higienização e limpeza dos serviços do H.M.G.R.A., estão descritos no documento por nome normas e rotinas e procedimentos operacionais padrão (POP).

**12 - Manejo da água**

A limpeza e desinfecção, são realizadas pela Empresa formiguinha assim como as análises da água dos reservatórios do H.M.G.R.A., são realizadas pela FUNASA - 15ª. DRES - Juazeiro - Bahia.

**13 - Processo de Educação Permanente é essencial para o Gerenciamento dos Resíduo, pois:**

- Assegura o cumprimento das normas e rotinas de procedimentos pré estabelecidas;
- Possibilita maior segurança, diminuindo o número de ocorrência de acidente de trabalho;
- Capacita os funcionários para atuar como multiplicadores das informações recebidas;
- Contribui para a melhoria na qualidade dos serviços do H.M.G.R.A.;
- Tenta mitigar os efeitos negativos no meio ambiente, com o aumento de resíduos recicláveis e diminuição dos demais.

Esse processo é estendido a todos os funcionários do Hospital, pois além de serem geradores de resíduos, encontra-se em contato com os pacientes a quem devem orientar a Administração deverá criar o programa de reciclagem e orientar a todos os funcionários sobre a importância, deverá fazer treinamento informando a importância para o sucesso de gerenciamento adotados, sensibilizando de seus papéis e de responsabilidades.

**14 - considerações Finais**

O Gerenciamento associado aos conceitos de planejamento e controle ao adequar-se a realidade do setor de resíduos de serviços de saúde, age na prevenção e na correção de situações que prejudicam o meio ambiente e a saúde ocupacional.

O Gerenciamento de resíduos de serviço de saúde tem cada vez mais importância na preservação dos recursos naturais, na economia dos insumos e energias, na diminuição da poluição do solo, da água e do ar, traduzindo-se no avanço e racionalidade.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



Salienta-se que a instituição que formaliza um PGRSS, ganha vantagens no mercado competitivo, que não seria exatamente o caso do H.M.G.R.A., mas que dá mesma maneira ganha em relação a investimentos liberação de verbas, segurança, entre outros.

É oportuno esclarecer que o conceito de gerenciamento pressupõe uma ação conjunta envolvendo a sociedade, os estabelecimentos geradores de resíduos e o poder público.

**15 - Referências Bibliográficas**

**Normas e Orientações Técnicas**

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente;

Resolução nº 06 de 19 de setembro de 1991 – “Dispõe sobre incineração de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos”.

Resolução nº 05 de agosto de 1993 – “Estabelecimento definições, classificação e procedimento mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, terminais ferroviários”.

Resolução nº 237 de 22 de dezembro de 1997 - “Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente”.

Resolução nº 257 de 30 de junho de 1999 - “ Estabelece que pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, tenham os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequados”.

Resolução nº 275 de 25 de abril de 2001 - “ Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva”.

Resolução nº 283 de 12 de julho de 2001 - “Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde”.

Resolução nº 316 - de 29 de outubro de 2002 - “Dispõe sobre procedimento e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos”.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica;

NBR – 12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos, de abril de 1992;

NBR - 12.810 - coleta para resíduos de serviço de saúde - de janeiro de 1993;

NBR - 13853 - Coletores para resíduos de serviços perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio, de maio de 1997;

NBR - 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para transporte e armazenamento de material, de março de 2000;

NBR - 9191 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio, de julho de 2000;

NBR - 14652 - Coletor-transportador rodoviário de resíduos de serviços de saúde, de abril de 2001;

NBR - 14725 - Ficha de informações de segurança de produtos químicos - FISPQ - julho de 2001;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



NBR - 10004 - Resíduos Sólidos - classificação, segunda edição - 31 de maio de 2004 - CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear);

NE - 3.01 - Diretrizes sólidos de Radioproteção;

NN - 3.03 - Certificação da qualificação de Supervisores de Radioproteção.

NE - 3.05 - Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Medicina Nuclear;

NE - 6.01 - Requisitos para o registro de Pessoas Físicas para o preparo, uso e manuseio de fontes radioativas;

NE - 6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas;

NE - 6.05 - Gerência de Rejeitos em instalações radiativas - ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimento assistenciais de saúde;

RDC nº 305 de 14 de novembro de 2002 - Ficam proibidos, em todo o território nacional, enquanto persistirem as condições que configurem risco à saúde, o ingresso e a comercialização de matéria-prima e produtos acabados, semi-elaborados ou a granel para o uso em seres humanos, cujo material de partida seja obtido a partir de tecidos/fluidos de animais ruminantes, relacionados às classes de medicamentos cosméticos e produtos para a saúde, conforme discriminado.

RDC nº 222, de 29 de março de 2018 - Regulamento as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Instrução Normativa CTNBio nº 7 de 06/06/1997;

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico - 2004;

Portaria SVS/MS - 344 de 12 de maio de 1998 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substância e medicamentos sujeitos a controle especial;

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 - Norma Reguladora - NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.331 - Ano 19 - 18 de novembro de 2022 - Página 34



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

32



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



16 - Histórico De Revisão

| Data de Elaboração do PGRSS | Data de Revisão |
|-----------------------------|-----------------|
| 11/11/2022                  | 11/10/2023      |

17- Elaboração

| NOME                          | CARGO                               | ASSINATURA |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------|
| TIAGO CARDOSO PEIXINHO        | COORDENADOR DE ENFERMAGEM           |            |
| MARIA DAS GRAÇAS ALVES MACÊDO | DIRETORA ADMINISTRATIVA             |            |
| JAILDO RODRIGUES              | COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA |            |

TIAGO CARDOSO PEIXINHO  
Coordenador de Enfermagem  
Decreto Nº 038/2021

MARIA DAS GRAÇAS A. DE MACÊDO  
Diretora Administrativa  
Decreto Nº 027/2021

JAILDO RODRIGUES  
Coord. de Vigilância Sanitária  
Decreto Nº 036/2021

• Revisado/ Aprovado

| NOME                          | CARGO                                            | ASSINATURA |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| THAIS ANDRADE CESAR RODRIGUES | ENGENHEIRA AMBIENTAL<br>CREA - BA:<br>3008059404 |            |

Thais Andrade Cesar Rodrigues  
Engenheira Ambiental e Sanitária  
CREA 05168/2083  
Prefeitura Municipal de Canudos  
Decreto Nº 035/2021





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.331 - Ano 19 - 18 de novembro de 2022 - Página 37



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



ANEXO I

**inema** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **RESUMO DO REQUERIMENTO** Estado da Bahia

Data de Solicitação: 16 Fevereiro 2022  
Nº Requerimento SEIA: 2022.001.010042/INEMA/REQ

**Pessoa Jurídica** CNPJ: 02.524.491/0001-03  
Razão Social: Retec - Tecnologia Em Resíduos Eireli  
Nome Fantasia: Retec  
Inscrição Estadual: isento Inscrição: 14878700146  
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  
Contatos:  
Telefones: Comercial: (71) 3341-1341

Endereço: Rua Soldado-Luiz Gonzaga das Virgens Complemento: Sala 1502  
Logradouro: CEP: 41820560 Bairro/Distrito: Caminho das Árvores Cidade: Salvador UF: BA

**CNAE**

| Código     | Descrição                                                                               | Atividade Principal |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 38.11-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos                                                        | Não                 |
| 38.12-2/00 | Coleta de resíduos perigosos                                                            | Não                 |
| 38.21-1/00 | Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos                                       | Não                 |
| 38.22-0/00 | Tratamento e disposição de resíduos perigosos                                           | Sim                 |
| 39.00-5/00 | Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos                                 | Não                 |
| 49.30-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos                                             | Não                 |
| 70.20-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  | Não                 |
| 72.10-0/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais                  | Não                 |
| 74.90-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | Não                 |
| 77.11-0/00 | Locação de automóveis sem condutor                                                      | Não                 |
| 81.29-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                                   | Não                 |

**Dados do Empreendimento**  
Nome: RETEC CIA Tipo: Urbano  
E-mail: ENGENHARIA@RETECRESIDUOS.COM.BR Complemento:  
Logradouro: Acesso ACESSO I Cidade: Simões Filho UF: BA  
CEP: 43700000 Bairro/Distrito: Centro Industrial de Aratu  
Empreendimento em Unidade de Conservação: Não

**Tipologia**

| Descrição                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E6.2 Reciclagem de Materiais Metálicos, Triagem de Materiais Recicláveis (Que Inclua Pelo Menos Uma Etapa do Processo de Industrialização) |
| E11.4 Serviços de descontaminação de lâmpadas fluorescentes ou reciclagem                                                                  |
| E7.2.1 Incineradores de Resíduos Industriais e de Saúde                                                                                    |

**Responsável(eis) Técnico(s) do empreendimento** CPF: 014.036.835-30  
Nome: LUIZ FELIPE TAVARES DE SANTANA  
Contatos:  
E-mail: luiz.ssa@gmail.com  
Telefones: Celular: (71) 9661-9963, Comercial: (71) 9661-9963, Celular: (71) 9661-9963, Celular: (71) 9661-9963, Celular: (71) 9661-9963

Quinta-feira 07 Abril

Pág 1 de 2

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

35



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA**



**inema** **RESUMO DO REQUERIMENTO**  Estado da Bahia

**Questionário**

O empreendimento possui processo(s) concluído ou tramite no Inema? SIM

| Número do Processo              | Sistema | Atos Ambientais            |
|---------------------------------|---------|----------------------------|
| 2018.001.000759/INEMA/LIC-00759 | SEIA    | Licença de Instalação (LI) |
| 2018.001.000759/INEMA/LIC-00759 | SEIA    | Licença de Operação (LO)   |

Deseja requerer para esse empreendimento transferência de titularidade dos atos autorizados/aprovados no INEMA? NÃO

O empreendimento está vinculado a um programa do governo? NÃO

**ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO, CANCELAMENTO e PRORROGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

O que deseja solicitar em relação aos atos administrativos do INEMA?

[x] Renovar ou alterar licença ambiental

| Tipo            | Número do Processo              | Número da Portaria | Data da Portaria | Validade   |
|-----------------|---------------------------------|--------------------|------------------|------------|
| Renovar licença | 2018.001.000759/INEMA/LIC-00759 | 18.608             | 26/06/2019       | 26/06/2022 |

**OUTORGA**

O empreendimento usa ou usará água, realiza ou realizará lançamento de resíduos líquidos e/ou possui ou possuirá intervenção em corpo hídrico? SIM

O(s) uso(s) de recurso hídrico mencionado(s) no item anterior está(ão) regularizados(s) ou em processo de regularização? SIM

**CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Caracterização das atividades passíveis de licenciamento ambiental

| Atividade                                                                                                                             | Unidade de Medida | Capacidade / Produção / Área / Volume | Principal |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------|
| Reciclagem de Materiais Metálicos, Triagem de Materiais Recicláveis (Que Inclua Pelo Menos Uma Etapa do Processo de Industrialização) | t/dia             | 1,00                                  | NÃO       |
| Serviços de descontaminação de lâmpadas fluorescentes ou reciclagem                                                                   | un/mês            | 2.000,00                              | NÃO       |
| Incineradores de Resíduos Industriais e de Saúde                                                                                      | t/ano             | 864,00                                | SIM       |

Porte Identificado: Pequeno Classe: Classe 4 Fase do Empreendimento: Operação

Data para início da operação: 04/10/2018

**Declaração**

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

Salvador, 07 de Abril de 2022

Retec

Quinta-feira 07 Abril

Avenida Luis Viana Filho, 8° Avenida nº 808 - CAB - CEP: 41.345-800, Salvador - BA

Pág 2 de 2

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

36



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.331 - Ano 19 - 18 de novembro de 2022 - Página 39



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



ANEXO III

36



PREFEITURA DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 01 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº 13.343.967/0001 - 18  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 024/2021, Contrato: 036/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Canudos-BA. Contratada: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada, com a finalidade de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem), descaracterização por moagem e destino final de Resíduos Hospitalares e de Serviços de Saúde para o Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara e Unidades Básicas de Saúde do Município de Canudos. Valor: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

| Item              | Descrição  | Valor                            | Valor     |
|-------------------|------------|----------------------------------|-----------|
| Projeto/Atividade | 2101       | Manutenção do Hospital Municipal |           |
| Classificação     | 3390.39.00 | Outros Serviços Pessoa Jurídica  |           |
| Fonte de Recursos | 2 - 15%    | Valor R\$                        | 27.500,00 |

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
PREGOEIRO

Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP: 48520-000 - CANUDOS - BAHIA  
CGC 13.343.967/0001 - 18 - Telefone: (75) 3494 - 2165 - Telefax: 75 3494 - 2300

Certificação Digital: JEXRWEDZ-MSWODUVJ-ZSIBZDK-GEPOEFOY  
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ANEXO  
III

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

37

Certificação Digital: DW9HREUL-8STKMLAS-XOUOIPVO-OJXJIZTJ  
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



|                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                      |  |                                                                                                                                                      |  |                                                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                         |  | TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS<br><b>CIPP</b>      |  | MUEL INSPEÇÕES LTDA<br>00.872.596/0001-03<br>R/OO BA 522 KM 1,5, 6/V - DISTRITO INDUSTRIAL<br>Canoas - RS<br>TELEFONE: (71) 3425-1612 - C/ABR - 0430 |  | A29 7534                                          |  |
| 01 DATA DE EMISSÃO<br>28/DEZ/20                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                      |  | 02 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO<br>RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS ERLI / 02.324.491/0001-03<br>VEÍCULO RODOVIÁRIO                            |  |                                                   |  |
| 04 NÚMERO DO CHASSI<br>9BM979028KB17069                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                      |  | 05 PLACA DE LICENÇA<br>PLN4B32                                                                                                                       |  | 06 RENAVAM<br>01183601597                         |  |
| EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                      |  |                                                                                                                                                      |  |                                                   |  |
| 07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO<br>PACCHINI S/A                                                                                                                                                                                                                             |  | 08 DATA DA CONSTRUÇÃO<br>JAN/19                      |  | 09 Nº DE EQUIPAMENTO<br>-064390-03                                                                                                                   |  | 10 DATA DA INSCRIÇÃO PERIÓDICA<br>28/DEZ/21       |  |
| 11 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO<br>NA                                                                                                                                                                                                                               |  | 12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO<br>439-003261         |  | 13 Nº DO RNC<br>439-003261                                                                                                                           |  | 14 DOCUMENTAÇÃO DE INSPEÇÃO<br>RTQ CAR/IIIIIIIIII |  |
| 15 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS DOIS (2) GRUPOS (2) GRUPOS                                                                                                                                                                                          |  | 16 Nº DO LAJRE<br>NA                                 |  | 17 TIPO DE EQUIPAMENTO<br>CARROÇERIA FECHADA                                                                                                         |  | 18 Nº DE COMPARTIMENTOS<br>1                      |  |
| 19 Nº DO CIPP ANTERIOR<br>A143693                                                                                                                                                                                                                                        |  | 20 LOCAL DE INSPEÇÃO BR<br>439-001-Candelas/BA       |  | 21 Nº DO CIPP ATUAL<br>A143693                                                                                                                       |  |                                                   |  |
| TANQUE DE CARGA CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                      |  |                                                                                                                                                      |  |                                                   |  |
| 22 NÚMERO DO CIPP<br>NA                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (COP)<br>NA |  | 24 DATA DE VENCIMENTO<br>NA                                                                                                                          |  | 25 Nº DE EQUIPAMENTO<br>NA                        |  |
| 26 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS DOIS (2) GRUPOS (2) GRUPOS<br>NA                                                                                                                                                                                    |  | 27 Nº DE EQUIPAMENTO<br>NA                           |  | 28 FAMÍLIA<br>NA                                                                                                                                     |  | 29 Nº DE EQUIPAMENTO<br>NA                        |  |
| 30 NOME ASSINATÁRIO DO CMA OU OTF DO INSPECTOR (CMA-PP, SORTEIOS SEM SORTEIO OU SORTEIO)<br>CIP 123456789<br>31 NOME ASSINATÁRIO DO CMA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CMA OU OTF DO INSPECTOR<br>ANTONIO WENDEL CARVALHO PIMENTEL<br>SUPERVISOR TÉCNICO CMA<br>CIP 123456789 |  |                                                      |  |                                                                                                                                                      |  |                                                   |  |
| INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                      |  |                                                                                                                                                      |  |                                                   |  |
| GRÁFICA PRIME TECNOLOGIA LTDA - (08) 3811-4400/0407                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                      |  |                                                                                                                                                      |  |                                                   |  |



Cartão Verde de Notificação de Produto Perigoso  
 Este documento é uma cópia e uma reprodução final do documento apresentado.  
 30/01/2022 R\$ 6,00 Procl. R\$2,00 Taxa: R\$3,00  
 MAICENI GOMES SILVA - ESCRIVENTE - 250  
 VALDIR SOARES PAULA - DOCUMENTO E COM  
 SÉLIA DE ARTEFICIAÇÃO  
 Mônica / Dora / Bruna /  
 Concluído: 30/01/2022



**Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000**  
**CNPJ: 12 033 988 0001 00**

38



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.331 - Ano 19 - 18 de novembro de 2022 - Página 41



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



| CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Nº A0.057.501                                            |  | NÍVEL INSPEÇÕES LTDA<br>00.972.566/0001-03<br>RUA SA 922 KM 1,9, 801 - DISTRITO INDUSTRIAL<br>Canudos - BA<br>TELEFONE: (71) 3625-1812 - CUIA - 0161 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS ERILI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                          |  | 02.524.491/0001-03                                                                                                                                   |  |
| PREENCHIMENTO NÃO NECESSÁRIO, CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 310/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                          |  |                                                                                                                                                      |  |
| ENDEREÇO<br>SALVADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | CEP<br>BA                                                |  | TEND / FAX / E-MAIL                                                                                                                                  |  |
| SERVICO / TIPO<br>CARGA/CAMINHAO/FECHADA/CABINE ESTENDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | M.BENZ/ACCELO 815 CE                                     |  |                                                                                                                                                      |  |
| POT / CL<br>155 / NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | COR<br>BRANCA                                            |  | DIESEL                                                                                                                                               |  |
| TAXA<br>NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | PLACA<br>PLN4B32                                         |  | LOTEÇÃO<br>NA                                                                                                                                        |  |
| DATA DE INSPEÇÃO<br>28/DEZ/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | DATA DE EMISSÃO<br>28/DEZ/2021                           |  | DATA DE VENCIMENTO<br>28/DEZ/2022                                                                                                                    |  |
| DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (ANEXO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Nº DO COMPONENTE FISCAL (CDA)                            |  |                                                                                                                                                      |  |
| RTQ 5 - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - PTOS R00 Veículo Destinado ao Transporte de PP-RTQ-5.                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 1907                                                     |  |                                                                                                                                                      |  |
| ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (RVA)           |  |                                                                                                                                                      |  |
| ARTUR WENDEL SABEIRO PIMENTEL<br>CREA: 0320147928                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | JOSE GIVALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR<br>CFT: 11175423432 |  |                                                                                                                                                      |  |
| <small>O VEÍCULO RODOVIÁRIO ATUALMENTE INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DE QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATENDER O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES. OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXISTENTES NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO SÃO COBRADOS POR ESTE CIV.</small> |  |                                                          |  |                                                                                                                                                      |  |
| <small>ESTE CIV NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVA ÀS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, SEM DENTRA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.</small>                                                                                                          |  |                                                          |  |                                                                                                                                                      |  |
| <small>INMETRO/QUADROS</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                          |  |                                                                                                                                                      |  |
| <small>GRÁFICA: SAZÃO SOCIAL/OPR - PRIMEIRIA: SAZÃO SOCIAL/OPR - 02.524.491/0001-03</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                          |  |                                                                                                                                                      |  |

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Este documento é emitido em duas vias: uma para o proprietário do veículo e outra para o INMETRO.

Valor da taxa: R\$ 6,00 (seis reais) - R\$ 2,00 (dois reais) - R\$ 2,00 (dois reais)

VALIDADE: 12 meses - 12 meses - 12 meses

SELO DE AUTENTICIDADE

SELO: 1548 AC 389547-8

Consulte: [www.inmetro.gov.br/autenticidade](http://www.inmetro.gov.br/autenticidade)

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

39

Certificação Digital: DW9HREUL-8STKMLAS-XOUOIPVO-OJXJIZTJ  
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.331 - Ano 19 - 18 de novembro de 2022 - Página 42



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | gouvbr                                                                              |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                                                     |                |
| CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                                                     |                |
| CÓDIGO RENAVAM<br>01183601597                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             | CAPACIDADE<br>2.69                                                                  |                |
| PLACA<br>PIN4B32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | EXERCÍCIO<br>2022           | PESO BRUTO TOTAL<br>8.3                                                             |                |
| ANO FABRICAÇÃO<br>2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ANO MODELO<br>2019          | MOTOR<br>924991U1255049                                                             | CMT<br>11.0    |
| NÚMERO DO CRV<br>213142058419                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             | EXIGS<br>2                                                                          | LOTAÇÃO<br>03P |
| CATEGORIA<br>PARTICULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                                                                     |                |
| POTÊNCIA/CILINDRADA<br>156CV/****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                                                                     |                |
| CARROCERIA<br>FECHADA/MEC OPERACIONAL/C EST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                     |                |
| NOME<br>RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS ERLI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                                                     |                |
| CPF / CNPJ<br>02.524.491/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                                     |                |
| LOCAL<br>SALVADOR BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                                                     |                |
| DATA<br>31/03/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                                                     |                |
| ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                                                                     |                |
| DADOS DO SEGURO DPVAT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                                                     |                |
| CAT. TARIF<br>*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DE QUITAÇÃO<br>*       | PAGAMENTO<br><input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO |                |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)<br>*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CUSTO DO BILHETE (R\$)<br>* | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)<br>*                                                  |                |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)<br>*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR DO IOF (R\$)<br>*     | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)<br>*                                       |                |
| OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                                                                     |                |
| CSV NÚMERO 007589256442021<br>AL. FD. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL<br>COMPRIMENTO DA CARROCERIA 06,200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                                                     |                |
| MENSAGENS DENATRAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                                                     |                |
| Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além das outras muitas funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:<br>• Consultar suas infrações e pagar multas convenientemente<br>• Acessar a versão digital da CNH (para quem possui até 11/2021)<br>• Assinar a versão digital do Documento Único Digital<br>• Consultar o licenciamento com até 15 dias<br>• Indicar o responsável pelo veículo<br>• Recusar a infração, denunciar |                             |                                                                                     |                |
| Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                                                                     |                |
| INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                     |                |

Avenida Enock Canário, S/n - Centro - Canudos - Bahia - CEP: 48520 000  
CNPJ: 12 033 988 0001 00

40

Certificação Digital: DW9HREUL-8STKMLAS-XOUOIPVO-OJXJIZTJ  
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.331 - Ano 19 - 18 de novembro de 2022 - Página 43



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
HOSPITAL MUNICIPAL GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA



### 16 - Histórico De Revisão

| Data de Elaboração do PGRSS | Data de Revisão |
|-----------------------------|-----------------|
| 11/11/2022                  | 11/10/2023      |

### 17- Elaboração

| NOME                          | CARGO                               | ASSINATURA                           |
|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| TIAGO CARDOSO PEIXINHO        | COORDENADOR DE ENFERMAGEM           | <i>TIAGO CARDOSO PEIXINHO</i>        |
| MARIA DAS GRAÇAS ALVES MACÊDO | DIRETORA ADMINISTRATIVA             | <i>MARIA DAS GRAÇAS ALVES MACÊDO</i> |
| JAILDO RODRIGUES              | COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | <i>JAILDO RODRIGUES</i>              |

**TIAGO CARDOSO PEIXINHO**  
Coordenador de Enfermagem  
Decreto N° 038/2021

**MARIA DAS GRAÇAS A. DE MACEDO**  
Diretora do Hospital Municipal  
Genário Rabelo de Alcântara  
Decreto N° 027/2021

**JAILDO RODRIGUES**  
Coord. de Vigilância Sanitária,  
Meio Ambiente e Saúde  
Decreto N° 036/2021

#### \* Revisado/ Aprovado

| NOME                          | CARGO                                            | ASSINATURA                                                                                                                                            |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| THAIS ANDRADE CESAR RODRIGUES | ENGENHEIRA AMBIENTAL<br>CREA - BA:<br>3000059404 | <i>Thais Andrade Cesar Rodrigues</i><br>Engenheira Ambiental e Sanitária<br>CREA 0516852963<br>Prefeitura Municipal de Canudos<br>Anexo 1 N° 083/2018 |



### DECRETO 341 – EXONERAÇÃO MARIA DA PAIXÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 341, de 1º de novembro de 2022.

*“Dispõe sobre a **exoneração** do  
exercente do cargo comissionado de  
**Coordenadora Técnica** e dá outras  
providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**,  
Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei  
Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis  
Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **MARIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 12611232-04, inscrita no CPF sob o nº 017.777.805-94, residente e domiciliada à Av. Santos Dumont, SN, Centro, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000, do cargo comissionado de **Coordenadora Técnica**, vinculado à Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 1º de novembro de 2022.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmecanudos@gmail.com](mailto:pmecanudos@gmail.com)